



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000145
Data e Hora de Emissão:
14/11/2025 13:13:26
Código de Verificação:
XU6B-QDCF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Substitui a Nota Salvador emitida em 14/11/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
31.408.112/0001-94
Nome/Razão Social:
SERGIO RICARDO FIGUEIREDO MONTEIRO
Endereço:
Rua Professor Rômulo Almeida 55 PAVMTO1 ANDAR - ACUPE - Salvador - CEP: 40290-030 - BA
E-mail:

Inscrição Municipal:
00.650.218/001-83

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ:
04.142.491/0001-66
Endereço:
5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA
E-mail:
dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:
00.179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

COBERTURA FOTOGRÁFICA JORNALÍSTICA Novembro 2025 - CONTRATO 146 / 2023 (2 ° ADITIVO). FORMA DE PAG. DEP. BANC PJ BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2498-7 CONTA 42321-1 PIX CEL 71991473878 OS 10/2025 + OS 11/ 2025 + OS 12/2025 + OS 13/ 2025+ OS 14/2025

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.900,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

01303 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	2.900,00	2,00%	58,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- Esta Nota Salvador substitui a Nota Salvador Nº 144.
- COMPETÊNCIA: 11/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1303-0/03 - Fotografia, revelação e ampliação fotográfica
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA